



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 01-A, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre os feriados e dias de ponto facultativo do corrente ano e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, Roberto Henriques de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município de Cipotânea/MG:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2023, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário e esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cipotânea/MG, 09 de janeiro de 2023.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG

ANEXO ÚNICO

| DIA/MÊS | DIA DA SEMANA | EVENTO | TIPO |
|----------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 20/02/2023 | SEGUNDA | CARNAVAL | PONTO FACULTATIVO |
| 21/02/2023 | TERÇA | CARNAVAL | FERIADO |
| 22/02/2023 | QUARTA | CINZAS | PONTO FACULTATIVO |
| 06/04/2023 | QUINTA | VÉSPERA DA PAIXÃO DE CRISTO | PONTO FACULTATIVO |
| 07/04/2023 | SEXTA | SEXTA FEIRA SANTA | FERIADO |
| 21/04/2023 | SEXTA | DIA DE TIRADENTES | FERIADO |
| 01/05/2023 | SEGUNDA | DIA DO TRABALHADOR | FERIADO |
| 08/06/2023 | QUINTA | CORPUS CHRISTI | FERIADO |
| 09/06/2023 | SEXTA | CORPUS CHRISTI | PONTO FACULTATIVO |
| 07/07/2023 | SEXTA | FESTA DO MILHO | PONTO FACULTATIVO |
| 07/08/2023 | SEGUNDA | FESTA DE SÃO CAETANO | FERIADO |
| 07/09/2023 | QUINTA | DIA DA INDEPENDÊNCIA | FERIADO |
| 08/09/2023 | SEXTA | DIA DA INDEPENDÊNCIA | PONTO FACULTATIVO |
| 12/10/2023 | QUINTA | DIA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA | FERIADO |
| 13/10/2023 | SEXTA | DIA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA | PONTO FACULTATIVO |
| 02/11/2023 | QUINTA | DIA DOS FINADOS | FERIADO |
| 03/11/2023 | SEXTA | DIA DOS FINADOS | PONTO FACULTATIVO |
| 15/11/2023 | QUARTA | PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA | FERIADO |
| 08/12/2023 | SEXTA | DIA DE IMACULADA CONCEIÇÃO | FERIADO |
| 11/12/2023 | SEGUNDA | DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA | PONTO FACULTATIVO |
| 12/12/2023 | TERÇA FEIRA | DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA | FERIADO |
| 25/12/2023 | SEGUNDA | NATAL | FERIADO |
| 01/01/2024 | SEGUNDA | ANO NOVO 2024 | FERIADO |